

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 (COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)  
**Pregão nº 312/2022-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2022.00034983-47 - Interessado:** Secretária Municipal de Saúde -**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para Saúde Mental, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 73:** das 08h do dia 28/09/22 às 09h do dia 29/09/22 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 73:** a partir das 09h do dia 29/09/22 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 08h30min do dia 30/09/22 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 15/09/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.  
 Campinas, 12 de setembro de 2022  
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
 Diretor do Departamento Central de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Pregão nº 305/2021-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2021.00053681-14 -**Interessado:** Secretária Municipal de Serviços Públicos-**Objeto:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços de coleta seletiva e operação de pontos de entrega voluntária de materiais recicláveis -**Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h às 14h30min do dia 30/09/22 -**Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 14h30min do dia 30/09/22 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 15h do dia 30/09/22 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/09/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Julia G. Fontes Trevisan pelo telefone (19) 2116-0678.  
 Campinas, 12 de setembro de 2022  
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
 Diretor do Departamento Central de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 (COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)  
**Pregão nº 308/2022-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2021.00021190-41 - Interessado:** Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos -**Objeto:** Registro de Preços de microcomputadores e notebooks. -**Recebimento das Propostas dos itens 01 a 06:** das 08h do dia 27/09/22 às 13h30min do dia 27/09/22 -**Abertura das Propostas dos itens 01 a 06:** a partir das 13h30min do dia 27/09/22 -**Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 27/09/22 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/09/22, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.  
 Campinas, 12 de setembro de 2022  
**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
 Diretor do Departamento Central de Compras

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
 CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 1ª e 2ª Séries da 34ª Emissão da True Securitizadora S.A., ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de sua Escritura Social ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 8.20, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunir em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCR"), a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de setembro de 2022, às 10h00 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Aprovar a concessão de perdão temporário (waiver), por possível não atingimento, em 30 de setembro de 2022, do Índice Financeiro estabelecido no inciso "xv" da Cláusula 7.7 do Termo de Securitização; (II) Orientar os debenturistas da Escritura da 1ª (primeira) emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quinquagratifária, com garantia adicional fiduciária, em até duas séries, para colocação privada, do Hospital Vera Cruz S.A. a exercer seu direito e como se manifestar em Assembleia Geral de Debenturistas; (III) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** a AGCR será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:assembleias@oliveiratrust.com.br) com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCR, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de setembro de 2022.  
**TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA USP**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**A Diretoria Colegiada Plena do SINTUSP** – Sindicato dos Trabalhadores da Universidade de São Paulo, de acordo com o artigo 90 e seguintes do Estatuto Social do Sindicato, pelo presente Edital, faz saber que nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, no horário das 7:00 horas (sete horas) às 20:00 horas (vinte horas), no Hospital Universitário do Campus USP/São Paulo e Hospital de Reabilitação de Anomalias Crânio Faciais no Campus USP/Baurer e no horário das 8:00 horas (oito horas) às 20:00 horas (vinte horas) nas unidades de ensino e demais órgãos da USP, será realizada neste SINDICATO a eleição para renovação da Diretoria Colegiada Plena, nos termos do artigo 90 e ss. do Estatuto Social. A votação será realizada em urnas instaladas na Sede do Sindicato e nas unidades dos diversos Campi da USP que vierem a ser estabelecidas pela Comissão Eleitoral como local de votação. A inscrição das CHAPAS concorrentes ao pleito, nos termos do artigo 94 do Estatuto, ocorrerá no período de 30 (trinta) dias após a publicação do presente Edital, ou seja, até o dia 13 de outubro de 2022 (quinze feira), na Sede do SINTUSP, localizada na Avenida Prof. Almeida Prado, nº. 1362, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo/SP. O requerimento de registro da CHAPA deverá conter: nome da Chapa, nome completo de cada um dos integrantes, seus respectivos números funcionais, RG, CPF, PIS/PASEP, endereço completo, profissão, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento e identificação do Campus e unidades em que estão lotados, obedecendo ainda o disposto nos artigos 90, 91, 92 e 93 do Estatuto do Sindicato. A Secretaria Eleitoral funcionará na sede do SINTUSP no período das 8:00 horas (oito horas) às 18:00 horas (dezoito horas), de segunda a sexta-feira, e receberá, mediante protocolo de requerimento, as inscrições das chapas, que deverão ser entregues em 2 (duas) vias. Nos termos dos artigos 90, 91, 92, 93, 94 e 95 do ESTATUTO SOCIAL, a Eleição Majoritária obedecerá ao critério da maioria dos votos válidos entre as chapas concorrentes, garantindo-se à Chapa que obtiver a maioria desses votos, o direito à posse para gestão trienal referente ao período 2023/2025. A Diretoria eleita tomará posse no dia 02 de janeiro de 2023 (segunda-feira). Ainda fica convocada, através do presente EDITAL, a ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS, nos termos do artigo 96 do ESTATUTO, com finalidade específica de ELEGER 03 (três) MEMBRAS DA COMISSÃO ELEITORAL, para o dia 28 de setembro de 2022 (quarta-feira), às 12:30 horas (doze horas e trinta minutos), a realizar-se na sede do SINTUSP.  
 São Paulo, 13 de setembro de 2022.  
**DIRETORIA COLEGIADA PLENA DO SINTUSP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO - HESA 157 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.616.858/0001-88, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Helbor Concept, Edifício Corporate, Jardim Arábia, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08780-500, vem, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com fulcro no Artigo 63 e seus Parágrafos da Lei 4.591/64, c/c Artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 4.864/65, c/c o Artigo 397 do Código Civil Brasileiro e o Decreto Lei 745 de 07.08.69, NOTIFICAR E INTIMAR: FRANCISCO JOSE RAMALHO, brasileiro, técnico de manutenção, portador do documento de identidade nº 30.477.795-X SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.623.958-70 e sua esposa DANIELLA MARTINS SANTOS DE MORAES RAMALHO, brasileira, estudante, portadora do documento de identidade nº 33.628.621 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 332.497.058-02, ESTANDO ELA EM LITIGAL INCERTO E NÃO SABIDO POR PARTE DA CREDORA, conforme certificado em 14/07/2022 pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUE O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 420.841,86 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), atualizado em 06/09/2022, referente às parcelas vencidas e não pagas do prego previsto no "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma", celebrado em 31/03/2019, referente à unidade autônoma e sua Fração Ideal no Terreno representada pela UNIDADE 3\_101, do empreendimento RESIDENCIAL HELBOR PRAÇAS IPOEMA, situado na Rua Doutor Romulo Pasqualini, 355, Iponeia, Mogi das Cruzes/SP, incorporação imobiliária registrada na matrícula nº 12.500.952/0001-52, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Helbor Concept, Edifício Corporate, Jardim Arábia, Mogi das Cruzes/SP, os valores serão atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 20% sobre o total do débito. O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, com agendamento prévio através do TELEFONE (21) 99827-2837, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1º, incisos VI e VII, da Lei nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, com a realização dos PUBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS para venda dos direitos sobre a promessa de compra e venda acima mencionada. O presente edital tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO - ALDEN 2 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.500.952/0001-52, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Helbor Concept, Edifício Corporate, Jardim Arábia, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08780-500, vem, pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com fulcro no Artigo 63 e seus Parágrafos da Lei 4.591/64, c/c Artigo 1º, inciso VI, da Lei nº 4.864/65, c/c o Artigo 397 do Código Civil Brasileiro e o Decreto Lei 745 de 07.08.69, NOTIFICAR E INTIMAR: FRANCINEIA PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora do documento de identidade nº 33.628.621 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 332.497.058-02, ESTANDO ELA EM LITIGAL INCERTO E NÃO SABIDO POR PARTE DA CREDORA, conforme certificado em 15/06/2022 pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP, PARA QUE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS EFETUE O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 110.260,12 (cento e dez mil e duzentos e sessenta reais e doze centavos), atualizado até 06/09/2022, referente às parcelas vencidas e não pagas do prego previsto no "Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma", celebrado em 21/12/2019, referente à unidade autônoma e sua Fração Ideal no Terreno representada pela UNIDADE Nº 93, BLOCO B, do empreendimento HELBOR MY SQUARE, situado na Avenida Nossa Senhora do O, nº 565, Rua Isabel de Siqueira Barros, Rua José Fluzza Guimarães, Rua José Papaterra Limongi, Limão, São Paulo/SP, incorporação imobiliária registrada na matrícula nº 62.562.081/0001-52, com sede na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145, 15º andar, Helbor Concept, Edifício Corporate, Jardim Arábia, Mogi das Cruzes/SP, os valores serão atualizados monetariamente até a data do efetivo pagamento, quando serão apresentados os demonstrativos dos débitos, os quais serão acrescidos de todas as cominações legais e contratuais, bem como as despesas com notificações, editais e honorários advocatícios de 20% sobre o total do débito. O pagamento deverá ser feito no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, com agendamento prévio através do TELEFONE: (21) 99827-2837, sob pena de aplicação do disposto no art. 63 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.591/64 e artigo 1º, incisos VI e VII, da Lei nº 4.864/65 e demais disposições aplicáveis à matéria, com a realização dos PUBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS para venda dos direitos sobre a promessa de compra e venda acima mencionada. O presente edital tem o caráter de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de direitos.

**J O - BIOENERGIA S/A**  
 CNPJ Nº 15.869.520/0001-02  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2022 E 2021 - EM MILHARES DE REAIS**

	Balanços Patrimoniais Controladora		Demonstrações dos Valores Adicionados Controladora		Demonstrações dos fluxos de caixa combinadas - Método indireto	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
<b>Ativos</b>						
<b>Ativo circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	3	28				
Outros investimentos, incluindo derivativos	36.948	16.845				
Contas a receber de clientes e outros recebíveis	200	343				
Estoque	10	1				
Pagamentos antecipados	43	5				
Impostos a recuperar	1	1				
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>37.207</b>	<b>17.225</b>				
<b>Ativo não circulante</b>						
Imobilizado	31.361	32.205				
Intangível						
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>31.361</b>	<b>32.206</b>				
<b>Total dos ativos</b>	<b>68.568</b>	<b>49.431</b>				
<b>Demonstrações dos Resultados dos Exercícios</b>						
<b>Receita Bruta de Vendas</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>				
Vendas Mercado Interno	31.410	14.234				
	31.410	14.234				
<b>Deduções das Vendas</b>						
Tributos sobre Vendas	(1.146)	(520)				
Receita Líquida de Vendas	30.264	13.714				
Custos dos Produtos Vendidos	(7.637)	(6.320)				
<b>Lucro Bruto</b>	<b>22.626</b>	<b>7.394</b>				
Despesas Operacionais						
Despesas Administrativas e Gerais	(2.546)	(686)				
Lucro Operacional	20.081	6.707				
Recursos financeiros	(2)	(2)				
Despesas financeiras	(2)	(2)				
Recargas (Despesas)						
Financeiras Líquidas	2.111	362				
<b>Lucro Operacional</b>	<b>22.192</b>	<b>7.069</b>				
<b>Imposto de Renda</b>						
Contribuição Social	(1.662)	(553)				
<b>Lucro Líquido do exercício</b>	<b>20.530</b>	<b>6.516</b>				
<b>Lucro por Ação/Quota</b>	<b>6,84</b>	<b>2,17</b>				
Quantidade de Ações ao Final do Exercício	3.000.000	3.000.000				
<b>A Diretoria</b>						
<b>Contador</b>						
<b>Luiz Carlos da Silva - CRC (SP) nº 130.643/O-8</b>						

O - Bioenergia S/A referentes ao exercício findo em 31 de março de 2022 e 2021 e o Relatório do Auditor Independente sobre essas Demonstrações Financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço <https://publicidadeleilad.gazetasp.com.br/>. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 30 de junho de 2022, sem modificações.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
 CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 386ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
 Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 386ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.4, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunir em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCR") ou "Assembleia", a ser realizada, em primeira convocação, em 10 de outubro de 2022, às 14h00 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "viii", alínea (a) da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que: (a.1) a SPE MDA constituiu a alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 61.181, 82.557 e 115.630, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco - SP, fora do prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (a.2) a SPE STA constituiu a alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 45.140, 59.327 e 61.246, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco - SP, fora do prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (a.3) a SPE STM não constituiu a alienação fiduciária sobre 20% (vinte por cento) das Unidades em Estoque do Empreendimento STM, no prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (a.4) a Ekko Inc. realizou o registro e arquivamento na JUCESP da alteração do contrato social da SPE Holding, prevendo a constituição da alienação fiduciária das quotas, em 24/07/2022, fora do prazo acordado no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Holding e (a.5) a SPE Holding realizou o registro e arquivamento na JUCESP das alterações dos contratos sociais da SPE STM e da SPE MDA, prevendo a constituição da alienação fiduciária das quotas, em 30 de novembro de 2021 e 06 de abril de 2022, respectivamente, fora do prazo acordado no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas das SPE Incorporadoras; (b) Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "viii", alínea (a) da Escritura de Emissão de Debêntures, pelas hipóteses descritas no item "a)" da Ordem do Dia, com relação à obrigação descrita no subitem "(a.3)" do item "a)" da Ordem do Dia, acima, autorizar: (i) a celebração de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da STM para exclusão de 06 (seis) Unidades em Estoque do Empreendimento STM, de forma que seja constituída, inicialmente, a alienação fiduciária sobre o mínimo de 16% (dezesseis por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento STM, no prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022, para a constituição da alienação fiduciária sobre 16% (dezesseis por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento STM; e (ii) a celebração de novo instrumento de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da SPE STM contemplando a metragem de Unidades em Estoque do Empreendimento STM adicionais necessárias para que tal garantia, quando somada às Unidades do Empreendimento STM oneradas nos termos da alínea "i)", compreenda o percentual de no mínimo 20% (vinte por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento STM, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures e no Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da SPE STM. A Devedora solicita a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da realização da Assembleia para a constituição do complemento da garantia, ou seja, até 09 de novembro de 2022; (c) Caso seja aprovadas as obrigações previstas nos subitens "(i)" e "(ii)", do item "b)" da Ordem do Dia, conforme descritas acima, aprovar autorização para prorrogação do prazo do registro do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque do Empreendimento STM e do novo instrumento de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da SPE STM por mais 30 (trinta) dias na hipótese de haver exigência comprovada do Cartório de Registro de Imóveis; (d) Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "viii", alínea (b), da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que a Devedora: (d.1) obteve o registro e arquivamento na JUCESP da Escritura de Emissão de Debêntures fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976; e (d.2) realizou a publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE após a aprovação na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976; e (d.3) obteve o registro e arquivamento na JUCESP da publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; (e) Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que: (e.1) a Devedora apresentou os documentos de comprovação da utilização dos recursos relativos ao 1º (primeiro) semestre de 2022, de acordo com o Destaque dos Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), fora do prazo acordado na cláusula 3.7.5. da Escritura de Emissão de Debêntures; (e.2) a Devedora apresentou a comprovação da contratação da CTE - Centro de Tecnologia de Edificações Ltda., cadastrada no CNPJ sob nº 64.030.638/0001-58, fora do prazo previsto na cláusula 6.1.1, item (ix) da Escritura de Emissão de Debêntures; e (e.3) a Devedora, a SPE Altino, a SPE Granja, a SPE PDC e a SPE STM não realizaram o aditamento semestral dos Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios I, conforme previsto nos subitens 1.1.1.1. dos respectivos instrumentos; (f) Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures, pelas hipóteses descritas no item "e)", da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022, para a celebração de aditamento aos Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios I contemplando o status quo das vendas das Unidades Altino, Unidades Granja, Unidades PDC e Unidades STM que previra a lista das Unidades em Estoque e das Unidades Vendidas na data base do referido aditamento, em cumprimento à obrigação descrita no subitem "(e.3)" descritos no item "e)" da Ordem do Dia; (g) Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xviii", da Escritura de Emissão de Debêntures, em decorrência do atraso na apresentação (g.1) das demonstrações financeiras completas e auditadas da Devedora e da Ekko Inc. (conforme definida na Escritura de Emissão de Debêntures) relativos ao exercício social de 2021, no prazo acordado na cláusula 6.1. item (i), alínea "a", subitem (i) da Escritura de Emissão de Debêntures; (g.2) das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas ao 4º (quarto) trimestre de 2021 da Devedora e da Ekko Inc. ou de qualquer outra empresa que conside as informações financeiras do grupo econômico da Emissora, no prazo acordado na cláusula 6.1. item (i), alínea "a", subitem (i), da Escritura de Emissão de Debêntures; (g.3) das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas ao 1º (primeiro) e ao 2º (segundo) trimestres de 2022 da Devedora e da Ekko Inc. ou de qualquer outra empresa que conside as informações financeiras do grupo econômico da Emissora, no prazo acordado na cláusula 6.1. item (i), alínea "a", subitem (ii), da Escritura de Emissão de Debêntures; e (g.4) das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas ao exercício social de 2021, no prazo acordado na cláusula 6.1. item (i), alínea "a", subitem (ii), da Escritura de Emissão de Debêntures, e o conseqüente descumprimento adicional da comprovação da inexistência de qualquer mútuo realizados entre sociedades do mesmo conglomerado societário das SPE Incorporadoras, conforme previsto na cláusula 6.1. item (ix), da Escritura de Emissão de Debêntures; (h) Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xviii", da Escritura de Emissão de Debêntures, pelas hipóteses descritas no item "g)" da Ordem do Dia, aprovar: (h.1) com relação às obrigações descritas nos subitens "(g.1)" e "(g.2)", descritos no item "g)" da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da presente data, ou seja, até 09 de novembro de 2022; (h.2) com relação às obrigações descritas no subitem "(g.3)", descritos no item "g)" da Ordem do Dia, concessão de dispensa da apresentação das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) trimestres de 2022 e autorização para a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas completas e auditadas relativas ao 1º (primeiro) semestre de 2022, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022; e (h.3) com relação às obrigações descritas no subitem "(g.4)", descritos no item "g)" da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022; (i) Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xix", da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que a SPE MDA e a SPE STA não obtiveram registro do memorial de incorporação dos respectivos Empreendimentos no prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; (j) Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xx", da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme item "(j)" da Ordem do Dia, autorizar a concessão de prazo adicional para que os registros de atas memoriais de incorporação sejam obtidos até 30 de abril de 2023; (k) Em vistas das matérias a serem deliberadas, nos termos e condições dos itens "a) a j)" da Ordem do Dia acima, aprovar o pagamento de prêmio extraordinário a título de waiver fee no valor de 0,15 % (quinte centésimos por cento) sobre o saldo devedor dos CRI calculado na data da realização da Assembleia, conforme previsto no Termo de Securitização, de modo que, tal pagamento deverá ser realizado pela Devedora à Securitizadora dentro de 20 (vinte) dias úteis após a realização da Assembleia e que será tramitado por meio dos procedimentos da B3; e (m) autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a Devedora, as SPE Incorporadoras e os Fiadores, tome todas as medidas necessárias e/ou convenientes para formalizar as deliberações objeto da ordem do dia acima, incluindo, mas não se limitando, a realização do aditamento de todos os Documentos da Operação, conforme aplicável. **Informações Gerais:** a AGCR será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [corporate@vortex.com.br](mailto:corporate@vortex.com.br) e agente.fiduciario@vortex.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCR, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 09 de setembro de 2022.  
**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
 Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**E284 HOLDING OPERACIONAL S.A.**  
 CNPJ/ME nº 35.960.883/0001-66 - NIRE nº 35300547322  
**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**  
 Na qualidade de acionista detentora de 25% (vinte e cinco por cento) das ações da E284 Holding Operacional S.A., ("Companhia"), Geisa Cristine Ost Eburno do Bomfim ("Geisa"), em 03.08.2022, notificou os administradores da Companhia ("Administradores") para que convocassem Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia") em até 08 (oito) dias. Não tendo sido realizada tal convocação pelos Administradores dentro do referido prazo legal, a Assembleia é convocada diretamente por Geisa, nos termos do art. 123, Parágrafo Único, "c", da Lei 6.404/76 ("LSA"). Portanto, ficam todos os acionistas da Companhia convoc